**PROJETO DE LEI Nº 1.327 / 2022**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$ 1.427.855,18 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), com a finalidade de criar ação na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|   | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR RS |
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE |  |
| Unidade | 09 | Secretaria de InfraEstrutura, Obras e Serviços Públicos  |  |
| Função | 15 | Urbanismo |  |
| Subfunção | 451 | Infra-Estrutura Urbana |  |
| Programa | 0029 | Por uma Pouso Alegre Bem Cuidada |  |
| Ação /Projeto | 1937 | Sistema de Bombeamento da Diquinha |  |
| Elemento de Despesa | 449051.00 | Obras e Instalações | 100.000,00 |
| Fonte de Recurso | 1681000 | Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho |  |
| Ação /Projeto | 1937 | Sistema de Bombeamento da Diquinha |  |
| Elemento de Despesa | 449051.00 | Obras e Instalações | 1.327.855,18 |
| Fonte de Recurso | 2681000 | Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho |  |

**Art. 2º** Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados como recursos a anulação de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminado.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | DOTAÇÃO | DISCRIMINAÇÃO | VALOR RS |
| ÓRGÃO | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE |  |
| Unidade | 09 | Secretaria de InfraEstrutura, Obras e Serviços Públicos  |  |
| Função | 15 | Urbanismo |  |
| Subfunção | 451 | Infra-Estrutura Urbana |  |
| Programa | 0029 | Por uma Pouso Alegre Bem Cuidada |  |
| Ação /Projeto | 1169 | CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO BAIRRO SÃO GERALDO |  |
| Elemento de Despesa | 449051.00 | Obras e Instalações | 100.000,00 |
| Fonte de Recurso | 1681000 | Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho |  |
| Ação /Projeto | 1169 | CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO BAIRRO SÃO GERALDO |  |
| Elemento de Despesa | 449051.00 | Obras e Instalações | 1.327.855,18 |
| Fonte de Recurso | 2681000 | Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho |  |

**Art. 3º** A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual /2022.

|  |
| --- |
| Características da Ação: FINALISTICA  |
| Cód: 1937 – Sistema de Bombeamento da Diquinha |  |  |
| [ x ] Projeto[ ] Atividade[ ] Operação Especial | [x ] Nova[ ] Em andamento | [ ] Contínua[ ] Temporária | Início previsto: 13/05/2022Término previsto: 31/12/2022 |
| Custo e meta física da ação por exercício financeiro |
| Produto eUnidade Medida | Custo e metap/ 2022 | Custo e metap/ 2023 | Custo e metap/ 2024 | Custo e metap/ 2025 |
|  | 1.427.855,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Art. 4º** O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 24 de maio de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Reverendo Dionísio | Dr. Arlindo Motta Paes |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |